

**PORTARIA Nº 197/2026**

**PRORROGA DE OFÍCIO, O PRAZO PARA TOMAR POSSE DA CANDIDATA NOMEADA PELA PORTARIA Nº 181/2026.**

**RAFAEL KOCHENBORGER**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, e

CONSIDERANDO que para a posse dos nomeados estes devem apresentar o rol de documentos de que trata a legislação municipal e, também as disposições constantes da cláusula 12.3. do Edital de Concurso Público nº 001-2024;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Decreto Municipal nº 043/2017 que “**Dispõe sobre as inspeções de saúde física e mental no Poder Executivo Municipal**”;

CONSIDERANDO que os exames e laudos admissionais são agendados pelo Município, situação que está, demandando tempo superior ao estimado;

CONSIDERANDO que os candidatos não podem ser prejudicados em função de trâmites a cargo do Município;

baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º. Prorroga de ofício em 10 dias, a contar de 09 de abril de 2026, o prazo estabelecido para a entrada na posse do cargo a candidata nomeada por meio da seguinte portaria:**

a) Portaria nº 181/2026 – Sayonara Windmüller Pilger - cargo efetivo Professor de Educação Infantil.

**Art. 2º.** Fica facultado aos candidatos que obtiverem os laudos e exames exigidos para posse no cargo antes do prazo estabelecido na presente portaria, solicitar a posse e posterior exercício nas atribuições do cargo.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 09 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 07 de abril de 2026.

**RAFAEL KOCHENBORGER**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg  
Gerente Municipal de Governo